

Boletim n.º 55 Caged MS 12/2017



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.



Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).



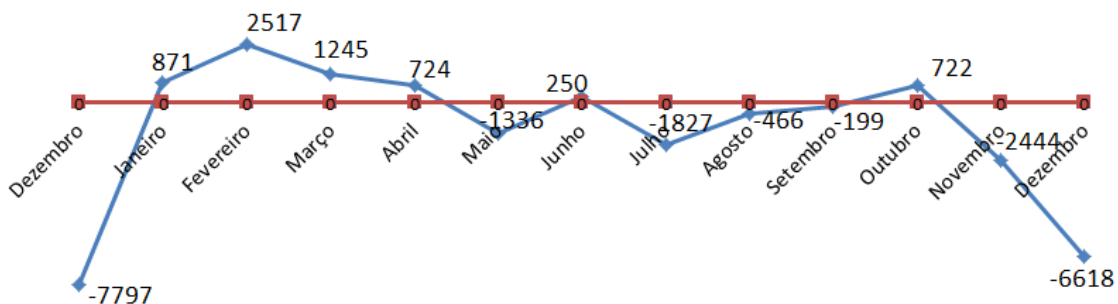
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

12/2017

1. Segundo os dados do CAGED, em dezembro de 2017 foram eliminados 6.618 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 1,29% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O Setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública foi o único setor de atividade econômica que apresentou saldo positivo de 118 postos de trabalho. Os demais setores apresentaram saldos negativos.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de dezembro/2016 até dezembro/2017 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 7 meses com saldo negativo de postos de trabalho. No mês de Dezembro 2017 estamos em 26º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

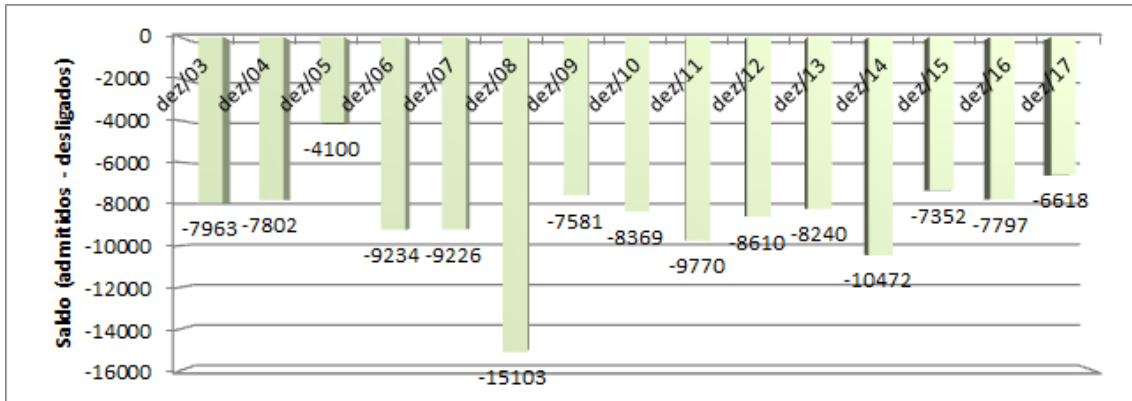
**Evolução do saldo líquido total do CAGED MS
12/2016 a 12/2017**



Fonte: CAGED/M.T.E.

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de dezembro (2003/2017).

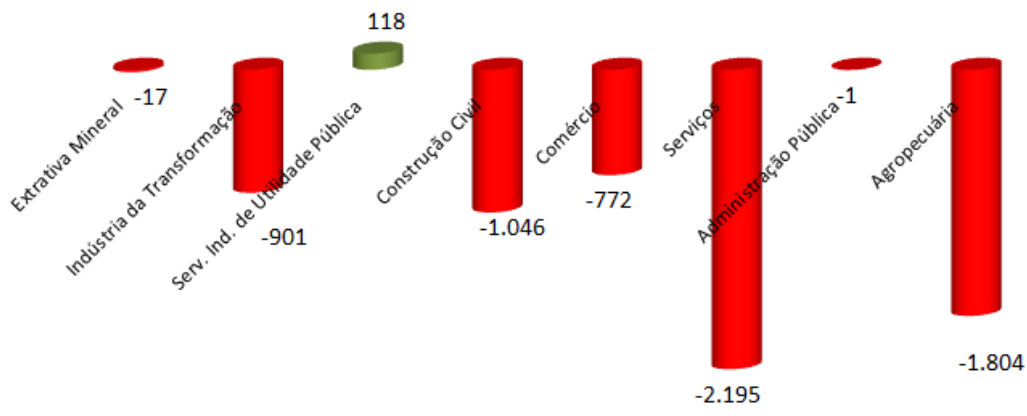
Mato Grosso do Sul – 2003 a 2017



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Dezembro/2017, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Somente o setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública apresentou saldo positivo.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Dezembro 2017



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Dezembro de 2017 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	118
2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-1
3. EXTRATIVA MINERAL	-17
4. COMÉRCIO	-772
5. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-901
6. CONSTRUÇÃO CIVIL	-1.046
7. AGROPECUÁRIA	-1.804
8. SERVIÇOS	-2195
TOTAL	-6.618

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Dezembro de 2017 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Amambai	1
2º	Sidrolândia	-3
3º	Coxim	-53
4º	Aquidauana	-70
5º	Maracaju	-91
6º	Ponta Porã	-118
7º	Paranaíba	-160
8º	Navirai	-172
9º	Corumbá	-237
10º	Nova Andradina	-245
11º	Três Lagoas	-348
12º	Rio Brilhante	-386
13º	Dourados	-416
14º	Campo Grande	-1885

Fonte: CAGED/M.T.E.



TABELA 01

EVOLUÇÃO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICÍPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
DEZEMBRO/2017

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	DEZEMBRO/2017				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	136	135	1	0,02	1.712	1.690	22	0,50	1.712	1.690	22	0,50
AQUIDAUANA	98	168	-70	-1,38	1.824	1.711	113	2,24	1.824	1.711	113	2,24
CAMPO GRANDE	5.441	7.326	-1.885	-0,97	92.542	95.677	-3.135	-1,60	92.542	95.677	-3.135	-1,60
CORUMBA	277	514	-237	-1,69	5.733	5.718	15	0,11	5.733	5.718	15	0,11
COXIM	76	129	-53	-1,24	1.512	1.781	-269	-5,97	1.512	1.781	-269	-5,97
DOURADOS	1.315	1.731	-416	-0,72	22.722	21.867	855	1,51	22.722	21.867	855	1,51
MARACAJU	168	259	-91	-1,05	4.177	4.645	-468	-5,14	4.177	4.645	-468	-5,14
NAVIRAI	123	295	-172	-1,76	4.058	4.120	-62	-0,64	4.058	4.120	-62	-0,64
NOVA ANDRADINA	259	504	-245	-2,47	5.042	4.730	312	3,32	5.042	4.730	312	3,32
PARANAIBA	241	401	-160	-2,02	4.490	3.870	620	8,61	4.490	3.870	620	8,61
PONTA PORA	229	347	-118	-1,15	3.801	3.723	78	0,77	3.801	3.723	78	0,77
RIO BRILHANTE	87	473	-386	-4,20	3.565	4.276	-711	-7,48	3.565	4.276	-711	-7,48
SIDROLANDIA	259	262	-3	-0,04	3.520	2.958	562	7,67	3.520	2.958	562	7,67
TRES LAGOAS	1.038	1.386	-348	-1,04	19.343	23.269	-3.926	-10,64	19.343	23.269	-3.926	-10,64
TOTAL	9.747	13.930	-4.183	-1,11	174.041	180.035	-5.994	-1,58	174.041	180.035	-5.994	-1,58

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65



TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO 2017 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA % *
	BRASIL	910.586	1.239.125	-328.539	-0,85
1º	MARANHAO	9.717	10.704	-987	-0,21
2º	PIAUI	5.457	6.281	-824	-0,28
3º	ALAGOAS	5.927	7.199	-1.272	-0,36
4º	RONDONIA	5.920	6.773	-853	-0,36
5º	CEARA	22.440	27.003	-4.563	-0,39
6º	SERGIPE	4.954	6.106	-1.152	-0,40
7º	RORAIMA	1.282	1.511	-229	-0,43
8º	RIO DE JANEIRO	81.064	96.642	-15.578	-0,46
9º	ACRE	1.269	1.661	-392	-0,47
10º	PARAIBA	7.148	9.060	-1.912	-0,48
11º	AMAZONAS	7.273	9.275	-2.002	-0,49
12º	DISTRITO FEDERAL	16.461	20.519	-4.058	-0,53
13º	AMAPA	1.306	1.716	-410	-0,62
14º	PERNAMBUCO	25.940	34.254	-8.314	-0,66
15º	RIO GRANDE DO NORTE	9.028	11.879	-2.851	-0,66
16º	BAHIA	36.540	48.997	-12.457	-0,73
17º	ESPIRITO SANTO	19.773	25.754	-5.981	-0,83
18º	TOCANTINS	3.826	5.381	-1.555	-0,89
19º	MINAS GERAIS	100.554	137.000	-36.446	-0,92
20º	PARA	15.086	21.908	-6.822	-0,94
21º	PARANA	64.710	89.713	-25.003	-0,96
22º	SAO PAULO	275.505	391.896	-116.391	-0,97
23º	RIO GRANDE DO SUL	65.035	90.494	-25.459	-1,00
24º	SANTA CATARINA	58.469	80.747	-22.278	-1,12
25º	GOIAS	33.592	47.937	-14.345	-1,18
26º	MATO GROSSO DO SUL	12.827	19.445	-6.618	-1,29
27º	MATO GROSSO	19.483	29.270	-9.787	-1,47

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

